



#### **AVISO**

# Procedimento de Recrutamento de um Especialista de Informática – Grau 3 em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 09 de agosto de 2022, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Especialista de Informática – Grau 3, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções nos Serviços de Informática da NOVA IMS.

## Referência: CT\_IMS\_SINF\_EI\_TI\_2022\_02

1. Local de trabalho: Instalações da NOVA IMS, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

#### 2. Conteúdo funcional:

- Exercer funções de Analista/Programador;
- Apoio na coordenação e supervisionamento das áreas de desenvolvimento web e aplicacional;
- Efetuar o desenvolvimento/manutenção de aplicações, testes de integração, suporte aos utilizadores, manutenção das bases de dados e elaboração de documentação inerente a cada um dos projetos;
- Cumprir as demais atribuições que lhe sejam concedidas pela Direção.

# 3. Requisitos gerais de admissão:

Licenciatura em Engenharia Informática.

#### 4. Requisitos especiais:

#### a) Conhecimentos específicos:

- Domínio avançado de desenvolvimento de aplicações usando:
  - HTML5 e CSS3;
  - C#.NET;
  - ASP Classic;
  - Jquery;
  - Javascript;
  - AJAX;
  - XML;
  - Windows e Web Forms;





- Webservices;
- PHP
- Domínio avançado de Base de Dados: Oracle, Mysql, DB2e SQLServer.
- Domínio avançado dos CMS Joomla e Umbraco.
- Conhecimento avançado das plataformas:
  - Moodle;
  - NetPA;
  - SIGES;
  - Portais de candidaturas ao programa ERASMUS e ERASMUS+;
- Bons conhecimentos de informática, na ótica do utilizador (Microsoft Office);
- Bons conhecimentos de inglês.

## b) Experiência profissional:

- Experiência profissional comprovada mínima de 7 anos em funções relacionada com o posto de trabalho em apreço;
- É considerada relevante a experiência comprovada:
  - no desenvolvimento de plataformas online para candidaturas ao programa de mobilidade de Estudantes para Estudos (SMS) e mobilidade de Estudantes para Estágio – Programa ERASMUS e ERASMUS+;
  - no desenvolvimento de plataformas de Inquéritos Online do Sistema Gestão de Qualidade Pedagógica;
  - no desenvolvimento de websites e CMS;
  - no desenvolvimento de Aplicações para Dispositivos Móveis: iOS (iPhone),
    Android -Windows Phone.
  - nos integradores do sistema de Gestão académica SIGES: RAIDES-IS,
    MOODLE-IS e INQUÉRITOS-IS.
  - na formação de utilizadores e desenvolvimento de manuais técnicos.
- Experiência na área de serviços de informática adquirida em instituição de ensino superior.

# c) Competências:

- Orientação para Resultados;
- Conhecimentos Especializados e Experiência;
- Iniciativa e Autonomia;





- Inovação e Qualidade;
- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço;
- Comunicação;
- Trabalho de Equipa e Cooperação;
- Tolerância à Pressão e Contrariedades.

### 5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento e envio do Formulário, disponível em http://www.unl.pt/nova/nao-docentes, acompanhado de *curriculum vitae*, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico rh@novaims.unl.pt, indicando no assunto a referência **CT\_IMS\_SINF\_EI\_TI\_2022\_02.** 

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo de candidaturas, de algum dos documentos mencionados, determina a exclusão do processo de recrutamento.

### 6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O prazo de entrega de candidaturas decorre no período de 10 a 19 de agosto de 2022.

#### 7. Métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

Classificação final = (40%AC) + (60%EPS)

Os(as) candidatos(as) com classificação inferior a 9,5 valores na avaliação curricular serão eliminados do procedimento.

A Comissão de Seleção deliberou ainda que só os candidatos(as) melhores classificados(as) poderão ser sujeitos(as) a entrevista profissional de seleção.

Caso nenhuma das candidaturas, que venha a ser apresentada, evidencie possuir um perfil com o nível de qualidade e de adequação necessário ao desempenho das funções em causa, o procedimento será dado por concluído sem que seja realizado qualquer recrutamento.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.





#### 8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador.

# 9. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Dr. Pedro Miguel Garcia Bernardino

Vogais efetivos:

Eng.ª Vanda Salomé Nunes França

Dr. Amável José da Cruz Santos

Vogais suplentes:

Dra. Vera Lúcia Machado Pereira Alves

Dra. Gisela Maura Monteiro Garcia

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Pedro Garcia Bernardino

Administrador Executivo